



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000119

Estado da Bahia - quarta-feira, 25 de novembro de 2020

Ano 2

Outros

CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL



A CASA DO POVO, PELO POVO E PARA O POVO

REQUERIMENTO Nº 005/2020

Ao término de 2019, o Plenário desta Casa de Leis aprovou a proposta orçamentária anual para vigorar no exercício de 2020. A citada proposta foi sancionada pelo Chefe do Executivo Municipal como Lei Municipal nº 037, de 30 de dezembro de 2019, tendo sido publicada na edição nº 1897 do Diário Oficial do Município, em 30 de dezembro de 2019. É importante ressaltar que, com base no art. 128, § 11, da Lei Orgânica Municipal, juntamente com a Lei Orçamentária Anual, foram aprovadas diversas emendas impositivas de autoria dos Nobres Edis que integram esta Casa de Leis e que foram, individual e detalhadamente, encaminhadas ao Chefe do Executivo Municipal para o seu efetivo cumprimento dentro do exercício financeiro de 2020.

Não obstante ao comando da Lei Maior do Município, restando menos de três meses para o término de mais um exercício financeiro, diversos Vereadores não viram as suas emendas impositivas serem executadas pelo Chefe do Executivo Municipal, a exemplo do que ocorreu no exercício financeiro de 2019.

Convém ressaltar que a Lei Orgânica do Município de Tremedal, em seu art. 78, inciso XIII, tipifica como infração político-administrativa a conduta do Chefe do Executivo Municipal que *“deixar de executar as emendas orçamentárias propostas pelos edis e regularmente aprovadas pela Câmara Municipal”*.

Desse modo, os Vereadores que abaixo subscrevem, nos termos do art. 248 do Regimento Interno, apresentam o presente **REQUERIMENTO** com a finalidade de que seja convocado o titular da Secretaria Municipal de Finanças de Tremedal para que se faça presente em reunião legislativa ordinária, a fim de prestar esclarecimentos e informações sobre a execução das emendas impositivas previstas na Lei Municipal nº 037/2019 – Lei Orçamentária Anual do exercício de 2020.

Tremedal – BA, 20 de outubro de 2020.

ALMIR GOMES DA ROCHA
VEREADOR – PCdoB

BELARMINO FERRAZ DA SILVA
VEREADOR – PCdoB

DANIEL MAGNAVITA SOUTO
VEREADOR – PCdoB

IVANELSON RIBEIRO DOS SANTOS
VEREADOR – PCdoB

MARIA MÔNICA PEREIRA FERRAZ
VEREADORA – PT

VALDELÍCIO VIANA DOS SANTOS
VEREADOR – PCdoB

Rua Leôncio Souto, 28, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal – BA
Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: camara.tre@gmail.com – camara.tremedal@gmail.com
CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49